TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 366/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/02, e tendo em vista a decisão proferida no PAD nº 4839/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o biênio eleitoral do Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, na 017ª ZEGO, com sede na comarca de Jaraguá, no período de 14/07/2016 até 19/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Presidente